## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

## PORTARIA PREVIC Nº 210, DE 05 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d" do inciso I do art. 16 do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.007777/2022-65, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc (licenciamento automático), ocorrida em 06/12/2022, o convênio de adesão celebrado entre a empresa Floen S.A., CNPJ nº 47.700.997/0001-56, na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios Votorantim Prev, CNPB nº 2005.0067-11, e a Fundação Sen. José Ermínio de Moraes - FUNSEJEM, CNPJ nº 2005.0067-11, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.



Documento assinado eletronicamente por **George André Willrich Sales**, **Diretor(a) de Licenciamento**, em 10/03/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.previc.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.previc.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0531871** e o código CRC **495F0DED**.

**Referência:** Processo nº 44011.007777/2022-65 SEI nº 0531871